DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2002

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO TENENTE ANTÔNIO TRINDADE DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete , no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao **TENENTE ANTÔNIO TRINDADE DE OLIVEIRA.**

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 02 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE
-Presidente da Câmara-

VEREADOR JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO
- Secretário da Câmara-

ELMCN/